

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 3002 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 30 de Dezembro de 2019

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Duque Bacelar

CEP – Duque Bacelar – MA

Assunto: **Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Duque Bacelar e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,


1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 893663/2019 - Operação 1068517-40 que tem por finalidade "Pavimentação de Vias Públicas no Município de Duque Bacelar - MA".

2 O valor repassado é de R\$ 397.916,03 (trezentos e noventa e sete mil e novecentos e dezesseis reais e três centavos), tendo o Município de Duque Bacelar, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 8.413,33 (oito mil e quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 31/12/2021.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,


DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA


REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 3003 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 30 de Dezembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
JORGE LUIZ BRITO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Município de Duque Bacelar
AV. CORONEL ROSALINO - S/N - D. BACELAR
CEP: 65625-000 – Duque Bacelar – MA

Assunto: Prazo para Atendimento da Cláusula Suspensiva

Ref.: Contrato de Repasse OGU nº 893663/2019 - Operação 1068517-40 - Programa Planejamento Urbano - Pavimentação de Vias Públicas no Município de Duque Bacelar - MA

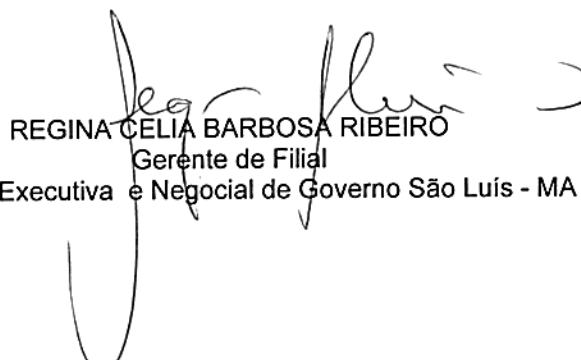
Senhor Prefeito Municipal,

1. Lembramos que o prazo para atendimento à Cláusula Suspensiva do contrato em referência expira em 30/11/2020.
- 1.1 Solicitamos o envio do projeto até 30/10/2020, com agendamento da recepção qualificada, para que seja possível a análise e aprovação do projeto, conforme cláusula contratual.
2. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,



DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA



REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br